



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal com fundamento no interesse público e na preservação do meio ambiente urbano, que estude a viabilidade técnica, jurídica e financeira para o envio a esta Casa de Lei um Projeto que institua o programa municipal de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo em vias públicas, com eventual previsão de recompensa ao denunciante, nos moldes da legislação adotada por outros municípios brasileiros.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal com fundamento no interesse público e na preservação do meio ambiente urbano, que estude a viabilidade técnica, jurídica e financeira para o envio a esta Casa de Lei um Projeto que institua o programa municipal de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo em vias públicas, com eventual previsão de recompensa ao denunciante, nos moldes da legislação adotada por outros municípios brasileiros.

JUSTIFICATIVA:

O descarte irregular de resíduos sólidos em vias públicas, terrenos baldios e áreas de preservação tem causado sérios prejuízos ao meio ambiente, à saúde pública e à qualidade de vida da população, além de gerar elevados custos ao Município com limpeza urbana e manutenção de espaços públicos.

A participação ativa da população, por meio da denúncia responsável, mostra-se uma ferramenta eficaz no combate a essas práticas ilegais. Diversos municípios brasileiros já adotaram mecanismos de incentivo à denúncia, inclusive com a destinação de percentual do valor da multa aplicada ao infrator, após o devido processo administrativo e a efetiva arrecadação.

Contudo, considerando que a criação de programas que envolvam estrutura administrativa e eventual impacto financeiro é matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, esta Indicação visa provocar o Executivo Municipal para que avalie, por meio de seus órgãos técnicos e jurídicos, a viabilidade da implantação de política pública nesse sentido, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e interesse público.

Diante do exposto, espera-se o acolhimento da presente Indicação, em benefício da

Proposição redigida por Jaqueline Ferreira de Aquino

Lida na sessão de 02/02/2026

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 02/02/2026

Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente



Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - imprensa@guariba.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 005/2026

Indica ao Chefe do Executivo Municipal com fundamento no interesse público e na preservação do meio ambiente urbano, que estude a viabilidade técnica, jurídica e financeira para o envio a esta Casa de Lei um Projeto que institua o programa municipal de incentivo à denúncia de descarte irregular de lixo em vias públicas, com eventual previsão de recompensa ao denunciante, nos moldes da legislação adotada por outros municípios brasileiros.

preservação ambiental, da conscientização da população e da melhoria da limpeza urbana do Município.

Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 02 de Fevereiro de 2026

Anselmo Moises Gimenes Peres

Anselmo Gimenes (PSD) - Autor

Proposição redigida por Jaqueline Ferreira de Aquino

Lida na sessão de 02/02/2026

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 02/02/2026

Ofício nº ____/____

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente